



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

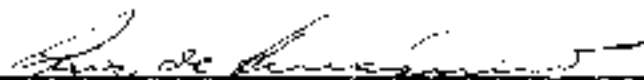
Lei nº 213

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí resolve e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) = A sede do Tiro de Guerra 131, com o seu pavilhão construído à rua João José de Macedo, denominar-se-á "Pavilhão Alvaro Maximo."

Artigo 2º) = Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí 2 de Junho de 1952


Prof. Luiz de Araujo Maximo
Presidente Municipal